



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

Exmo. Sr.

MARCIANO SADI MARKMANN

DD. Presidente do Legislativo Municipal

Travesseiro – RS.

PAULO CESAR AHNE, abaixo firmado, na qualidade de Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, vem requerer, após apreciação plenária, que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, especificamente em relação às escolas da rede municipal:

1. Qual a finalidade da instalação das câmeras de videomonitoramento nas unidades escolares?
2. Em quais locais das escolas existem câmeras instaladas, informando expressamente se há equipamentos?
3. As câmeras possuem captação de áudio, além da imagem? Em caso positivo, informar quais equipamentos possuem essa função e qual a finalidade da captação sonora.
4. As imagens e eventuais áudios são gravados e armazenados? Por quanto tempo?
5. Quem possui acesso às imagens e eventuais áudios, indicando os responsáveis, setores ou cargos autorizados?
6. O sistema permite acesso remoto por celular ou computador? Quem possui essa autorização?
7. Existe registro de quem acessou, visualizou, copiou ou retirou alguma gravação do sistema?
8. Existe legislação municipal, decreto, portaria, regulamento ou outro ato administrativo que discipline a instalação e utilização das câmeras? Em caso positivo, encaminhar cópia.
9. Qual o fundamento legal para a instalação das câmeras e para eventual captação de áudio?
10. Os professores, monitores, funcionários, pais e responsáveis pelos alunos foram informados sobre a existência das câmeras, sua finalidade e eventual captação de áudio?
11. As câmeras são utilizadas exclusivamente para segurança e proteção do patrimônio e das pessoas ou também podem ser utilizadas para fiscalização do trabalho dos servidores?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

12. Qual foi o custo de aquisição e instalação do sistema e qual o custo de manutenção e armazenamento das gravações?

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência quanto à utilização do sistema de videomonitoramento nas escolas municipais, especialmente considerando que esses equipamentos podem registrar imagens e, eventualmente, conversas de crianças, adolescentes, professores, monitores, funcionários e demais pessoas que frequentam os estabelecimentos de ensino.

Busca-se, portanto, esclarecer a finalidade, necessidade, abrangência, existência de captação de áudio, acesso às gravações, período de armazenamento e medidas adotadas pelo Município para proteção dos dados e da privacidade dos envolvidos.

Travesseiro, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR AHNE
Data: 14/08/2026 14:46:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR AHNE,
Vereador PSB.

